

Regulamento para Campo de Férias de Voleibol

Objetivo

O presente regulamento tem como objetivo estabelecer as normas de funcionamento do Campo de Férias de Voleibol, organizado pela Associação Desportiva e Cultural Marista, a decorrer de 17 de junho a 5 de julho de 2024.

População Alvo

O Campo de Férias de Voleibol destina-se a crianças e jovens com idades compreendidas entre os 10 e os 16 anos, alunos internos e externos do Externato Marista de Lisboa e Associação Desportiva Marista (ADM), que se interessem pela prática do voleibol e que queiram participar num programa de atividades lúdicas e desportivas durante as férias escolares.

Capítulo I – Informações e Inscrições

1. As inscrições podem ser feitas online através do formulário disponível na página www.admarista.pt;
2. O período normal das inscrições decorre até ao dia 12 de maio;
3. As inscrições posteriores ao período indicado estão sujeitas às vagas disponíveis;
4. Em caso de serem ultrapassadas o número limite de inscrições e existir a necessidade de proceder à seleção dos inscritos, adotar-se-á como primeiro critério serem atletas da ADM na presente época, e como segundo critério a ordem de inscrição;
5. O número mínimo de inscritos em cada semana é de 8 participantes;
6. O preçário estabelecido para a frequência de cada semana encontra-se publicado na página www.admarista.pt;
7. O pagamento da frequência de qualquer semana terá de ser realizado entre os dias 1 e 10 de junho;
8. O valor de inscrição por participante é de 110€ (cento e dez euros);



9. Todos os custos inerentes à concretização das atividades previamente planeadas (seguro, enquadramento técnico, almoços, lanches da tarde, t-shirt e equipamentos necessários à concretização das atividades) estão incluídos no montante da inscrição;
10. Em caso de desistência até ao dia 31 de maio, o Externato garante o reembolso do montante na totalidade, após esta data **não haverá reembolso da inscrição**, salvo se houver qualquer situação imputável aos serviços da ADM;
11. A necessidade de adaptar qualquer programa ao número de inscritos, poderá obrigar à introdução de algumas alterações. Respeitar-se-á, porém, a natureza e o espírito das atividades apresentadas;
12. Todas as informações complementares serão publicadas na página da Associação Desportiva e Cultural Marista – www.admarista.pt .
13. As informações personalizadas serão enviadas para o endereço de correio eletrónico no formulário de inscrição;
14. A página da ADM e o correio eletrónico serão os único meios oficiais de informação do Campo de Férias;

Capítulo II - Funcionamento

1. Programa

O programa do Campo de Férias de Voleibol inclui:

- Treinos de voleibol com treinadores qualificados e credenciados pela Federação Portuguesa de Voleibol;
- Jogos e competições;
- 1 Workshop por semana inerente à modalidade de voleibol;
- Atividades Aquáticas;
- Atividades lúdico-desportivas.

2. Horários e Local

O Campo de Férias de Voleibol, terá um horário de funcionamento das 9:00 às 16:00 no Externato Marista de Lisboa, podendo pontualmente realizar-se alguma atividade fora do recinto escolar.

3. Equipamento

Os participantes deverão trazer roupa e calçado desportivo, garrafa de água, elástico para os cabelos compridos e lanche da manhã;

Qualquer outro material específico e/ou necessário para as atividades planeadas, será devidamente informado.

4. Alimentação

O almoço e o lanche da tarde estão incluídos no preço da inscrição. O lanche da manhã deverá ser trazido pelos participantes.

5. Seguro

Todos os participantes estão cobertos pelo seguro da ADM em caso de lesão desportiva durante o horário do funcionamento do campo de férias.

6. Objetos pessoais e/ou de valor

A ADM não se responsabiliza por objetos pessoais dos participantes que se danifiquem ou extraviem durante o campo de férias.

Capítulo III – Medidas Disciplinares

1. Normas de Conduta

- Os participantes devem apresentar-se no local do Campo de Férias de Voleibol pontualmente e com o equipamento adequado;
- Os participantes devem respeitar os seus colegas, monitores e demais pessoas presentes no Campo de Férias;
- Os participantes devem cumprir as instruções dos monitores;
- Os participantes não devem utilizar linguagem imprópria ou ter comportamentos agressivos;
- Os participantes não devem sair do recinto do Campo de Férias sem autorização;
- Os participantes não devem utilizar telemóveis ou outros dispositivos eletrónicos durante as atividades do programa.



2. Sanções

O não cumprimento das normas de conduta poderá levar à exclusão do participante no programa.

Capítulo IV – Disposições Finais

1. Os casos omissos neste regulamento serão objeto de análise do coordenador mediante requerimento dos interessados.
2. Ao inscrever-se no campo de férias de voleibol o participante declara ter lido e concordado com o presente regulamento